



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 29 / 04 / 2024

Horário: 17h02min.

Jandier

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Número do Projeto de Lei: 08/2024

Nome do Vereador Relator: Jorge Cenci

Data do Protocolo da Matéria: 05/04/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Copa Prime de Jiu-Jitsu."

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 08/2024

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 08/2024 dispõe sobre instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.800, de 13-12-1990, o evento "Copa Prime de Jiu-Jitsu", que será realizado em data a ser definida pelas organizadoras do evento.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Segundo a justificativa do Projeto de Lei nº 08/24, a Copa Prime de Jiu-Jitsu é considerada o melhor evento da região Sul da Categoria, assim, encontra-se em sua 29ª edição. A inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos do Município será benéfica para o incentivo ao Esporte além de trazer mais visibilidade

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil

MA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ao município. Ademais, não foi fixada data ou período para realização do Evento pois a “Copa Prime de Jiu-Jitsu” é realizada em vários municípios do Rio Grande do Sul, em qualquer época do ano, e a realização do evento não afeta os demais eventos do Município de Farroupilha, se realizados juntos. Diante disso, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente Projeto de Lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

  
**JORGE CENCI**

Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 08 de 2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Jorge Cenci, Mauricio Bellaver, Gilberto do Amarante e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2024.

  
**Sandro Trevisan**

Presidente

  
**Maurício Bellaver**

Vereador Membro

  
**Jorge Cenci**

Vereador Membro

  
**Juliano Baumgarten**

Vereador Membro

  
**Gilberto do Amarante**

Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil